



**DESPACHO  
DESIGNAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL  
ARTIGO 1.º N.º 2 DO REGULAMENTO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS  
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES,**

De acordo com o Regulamento para a eleição dos membros do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) o "(...) *processo eleitoral é dirigido por uma comissão eleitoral designada por despacho do Presidente do Conselho Geral, composto por três elementos efetivos e três elementos suplentes*".

Considerando que:

- a) Nos termos do disposto nos artigos 14.º n.º 7 dos Estatutos do IPSantarém e 81.º n.º 8 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), o mandato dos representantes dos Estudantes é de 2 (dois) anos;
- b) O mandato dos atuais representantes dos estudantes terminou em abril de 2019;

Afigura-se necessário proceder à escolha dos novos representantes deste corpo no Conselho Geral.

Assim, designo as seguintes personalidades para integrarem a Comissão Eleitoral do ato de eleição supra identificado:

a) Elementos efetivos

Representante do Corpo Docente:

Prof.<sup>a</sup> Teresa Serrano, que preside à Comissão

Representante do Corpo Docente:

Patrícia Botas

Representante do Corpo não Docente:

Dr.<sup>a</sup> Feliciano Cardoso.

b) Elementos Suplentes:

Representante do Corpo Docente:

Prof. João Samartinho

Representante do Corpo Discente:

Diogo Carvalho.

Representante do Corpo não Docente:

Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Matos.

Santarém, 8 de outubro de 2020.

O Presidente do Conselho Geral,

(Prof. Doutor Francisco Madelino)

